PARECER GESTOR DESIGNADO

Descrição: Prestação de Contas de Convênio
Secretaria: Secretaria de Educação e Esportes
Entidade: ASSOCIAÇÃO ATLETICA RIO PEIXENSE
CNPJ da Entidade: 78.502.895/0001-50

Valor Total Convênio R$ 54.000,00
Valor Parcela: R$ 10.300,00
Empenho N°: 3487 / 3488
Ordens de Pagamento N° 4515
Data Pagamento: 13/08/2025

RELATÓRIO

Em cumprimento ao Termo de Colaboração **Nº 090/2025,** assim como pelas condições no Edital de Chamamento Público N° 03/2025, que trata dos autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO ATLETICA RIO PEIXENSE**, com sede na Avenida 18 de fevereiro,245, Centro Município de Piratuba-SC, sob CNPJ nº 78.502.895/0001-50.

Prestação de contas referente a parcela de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Foi recebido o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, da comissão nomeada pelo Decreto N° 2.181/2024. Nele a comissão aprova as atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO ATLETICA RIO PEIXENSE**, diante dos documentos apresentados.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **APROVADA A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos para baixa e arquivamento.

Piratuba-SC, 09 de setembro de 2025.

Eduardo Garcia da Silva Klaus
Gestor

ATA 011/2025 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REALIZADA PARA HOMOLOGAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E FOMENTO 099/2023.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 08 horas, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através do decreto 2.181/2024, estando presentes os membros que ao final que assinam esta ata, para, homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação mensal referente chamamento PROCESSO nº 083/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 da proponente **ASSOCIAÇÃO ATLETICA RIO PEIXENSE**, com sede na Av. 18 de Fevereiro, 245, Centro, Piratuba , Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.502.895/0001-50, elaborado pelo Gestor da Parceria Thais Bortolossi.

De início, a Comissão de Monitoramento e Avaliação analisou os documentos apresentados pela proponente **ASSOCIAÇÃO ATLETICA RIO PEIXENSE**, tendo opinado pela regularidade da documentação apresentada.

Em continuação, a Comissão de Avaliação e Monitoramento passou a analisar e discutir cada uma das metas referente ao Plano de Trabalho e a apreciação ao relatório do Gestor da Parceria.

CONCLUSÃO: A Comissão de Monitoramento e Avaliação HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Anual elaborado pelo Gestor da Parceria, opinando também que a prestação promovida pela **ASSOCIAÇÃO ATLETICA RIO PEIXENSE** encontra-se **REGULAR** e **APROVADA**. Sem mais para tratar, encerrou-se a reunião da Comissão de Monitoramento e de Avaliação, eu, Gracieli D Avilla, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Piratuba, SC 09 de setembro de 2025.

Gestor Designado: Eduardo Garcia da Silva Klaus

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avilla

Patrícia D. Facchin Oliveira

Tailana Cristieli Zancan

Mario Alonso Gerhardt

Thais Bortolossi

Dados do Processo

Número:	0041/2025
Tipo:	Colaboração Lei 13. 019/2014
Data:	13/08/2025
Convênio:	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 090/2025
Concedente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
Responsável:	Eduardo Garcia Da Silva Klaus
Beneficiário:	ASSOCIACAO ATLETICA RIOPEIXENSE
Responsável beneficiário :	Marcio Luiz Haupenthal
Empenho:	3487 / 3488
Nº da Parcela:	01
Valor Parcela:	10.300,00
Nº Parcelas:	12
Valor Total:	54.000,00
Objeto:	Integram e completam o presente Termo de Colaboração, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital, juntamente com seus anexos e a proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PIRATUBA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS, ESTADUAL E INTERESTADUAIS NAS CATEGORIAS INFANTIL, INFANTO JUVENIL E JUVENIL MASCULINO E FEMININO, REF. AGOSTO À DEZEMBRO/2025, CONFORME PL N° 83/2025, TERMO DE COLABORAÇÃO N° 90/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.
Observações:	

Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo
	Avaliação: Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados;
	Avaliação: Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública;
	Avaliação: Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc..);
	Avaliação: Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação
	Avaliação: Regular

Última alteração: ultimaAlteracao

008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;

Avaliação: Regular

009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;

Avaliação: Regular

010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;

Avaliação: Regular

011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;

Avaliação: Regular

012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.

Avaliação: Regular

Parecer

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio Nº TERMO DE COLABORAÇÃO N° 090/2025, parcela 01, no valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), destinados a auxiliar **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOPEIXENSE**, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal.

Pela não utilização de valor, a entidade procedeu devolução, transferência de R$ 50,00 (cinquenta reais), para o Banco do Brasil, agencia 3636-6, conta corrente Nº 17.384-3, conforme comprovante em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Piratuba - SC, 09 de setembro de 2025.

Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (CHAMAMENTO PÚBLICO).

MÊS E ANO SETEMBRO / 2025	**ANEXO TC - 28**

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba
ORDENADOR DA DESPESA: VANDERLEI WEBER
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOPEIXENSE **CNPJ:** 78.502.895/0001-50
ENDEREÇO: AV. 18 de fevereiro, 245, Piratuba-SC **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: Marcio Luiz Haupenthal **CPF:** ***209.849***
NOTA DE EMPENHO: 3487 / 3488 **DATA:** 01/08/2025 **VALOR REPASSADO: R$ 10.300,00**
DATA DO REPASSE: 13/08/2025
ORDEM DE PAGAMENTO: 4515

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PIRATUBA EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REGIONAIS, ESTADUAL E INTERESTADUAIS NAS CATEGORIAS INFANTIL, INFANTO JUVENIL E JUVENIL MASCULINO E FEMININO, REF. AGOSTO À DEZEMBRO/2025, CONFORME PL N° 83/2025, TERMO DE COLABORAÇÃO N° 90/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

DOCUMENTO		QTDADE	HITÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
27/08/2025	31	01	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SALÁRIO DO PREPARADOR FÍSICO NO MÊS DE AGOSTO	R$ 2.500,00
27/08/2025	32	01	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SALÁRIO DO TREINADOR DE FUTEBOL NO MÊS DE AGOSTO	R$ 3.250,00
27/08/2025	337	02	REFERENTE AO PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA JOAÇABA – SC E CONCORDIA -SC.NA COMPETIÇÃO CRIAS DE CONDA 2025	R$ 2.000,00
28/08/2025	762	01	REFERENTE A COMPRA DE CONJUTO DE UNIFORMES CONTENDO 23 CAMISETAS DE FUTEBOL	R$ 1.500,00
29/08/2025	376	20	REFERENTE A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES QUANDO DA PARTICIPAÇÃO DE JOGO TREINO NA CIDADE DE XAXIM – SC NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025.	R$ 1.000,00
			SUB TOTAL	**R$ 10.250,00**
09/09/2025			**PELA DEVOLUÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO DE R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) DEPÓSITO EFETUADO NO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3636-6, CONTA CORRENTE Nº 17.384-3, CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.**	**R$ 50,00**
			TOTAL	**R$ 10.300,00**

Piratuba – SC, 09 de setembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOPEIXENSE – **Presidente** Marcio Luiz Haupenthal	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOPEIXENSE - **Tesoureiro** Niceu Machado	**Gestor do Convênio** Eduardo Garcia da Silva Klaus